



Município de  
**Sentinela do Sul**

**Mensagem nº 007/2026**

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Na forma da Legislação em vigor, submeto à deliberação desta colenda Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Projeto de Lei nº 007/2026** - Concede aumento real aos servidores do Município de Sentinela do Sul.

Ressaltamos que o projeto de lei é remetido a esta Casa Legislativa em **Regime de Urgência Especial**.

Gabinete do Prefeito de Sentinela do Sul, em 23 de janeiro de 2026.

  
Julio Cesar Carvalho

Prefeito de Sentinela do Sul



Município de  
**Sentinela do Sul**

**Projeto de Lei nº 007/2026**

**Concede aumento real aos servidores  
do Município de Sentinela do Sul.**

**Julio Cesar Carvalho**, Prefeito do Município de Sentinela do Sul/RS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, institui:

**Art. 1º** - É concedido aumento real aos servidores no percentual de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), sobre os vencimentos dos servidores do Município, Executivo e Legislativo, Pensionistas, Inativos e do Quadro do Magistério.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações orçamentárias constantes na Lei Municipal nº 1695, de 24 de novembro de 2025.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

  
Julio Cesar Carvalho  
Prefeito de Sentinela do Sul



Município de  
**Sentinela do Sul**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 007/2026**

Nobres Vereadores, apresento a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 007/2026 que concede aumento real aos servidores públicos do Município de Sentinela do Sul.

Foi encaminhado na mesma data, projeto de lei para reajuste anual, no percentual de 4,26%, o qual, no entanto, não chegou a atingir o aumento do salário mínimo nacional.

É do conhecimento do Executivo a importância da valorização do seu quadro funcional, pela dedicação e comprometimento com os serviços, porém, deve-se levar a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas, razão pela qual o percentual de aumento concedido se manteve dentro da sua capacidade financeira.

Atingindo um aumento superior ao do salário mínimo no exercício (somado reajuste e o aumento real), os servidores tem no exercício de 2026 uma importante recuperação de seu poder aquisitivo e reconhecimento de seu trabalho.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação, e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2026.

  
Julio Cesar Carvalho  
Prefeito de Sentinela do Sul



Município de  
**Sentinela do Sul**  
Gestão 2021-2024

Estudo nº 005/2026

**Campo 01 - Objeto de Impacto Orçamentário**

Concede aumento real aos servidores do Município de Sentinela do Sul

**Campo 02 - Impacto do Objeto sobre Orçamento: Valores da Despesa Proposta**

Despesa:	anos e Valores em R\$	2026	2027	2028
Cód. Plano de Contas	Descrição de Despesa			
3.1.90.11	VENCIMENTOS	R\$ 424.494,42	R\$ 424.494,42	R\$ 424.494,42
3.1.90.13	CONTRIBUIÇÃO INSS	R\$ 93.388,77	R\$ 93.388,77	R\$ 93.388,77
3.1.90.46	VALE ALIMENTAÇÃO			
	Total Apurado	517883,1924	517883,1924	517883,1924

**Campo 03 - Valor do Orçamento Aprovado**

Orçamento Aprovado na LDO nº 1695/2025 No valor ao lado conforme Art. Nº 2 R\$ 36.640.000,00

**Campo 04 - Variação do percentual do Campo 02 / Campo 03 \* 100**

Percentual Apurado no momento da constituição deste impacto 1,41%

**Campo 05 - Média Aritmética das Despesas Apuradas - Modelo TCE - Importados do PAD 6ºbi 2025**

Competência	Folha R\$	Receita Realizada em Folha	Percentual antes da aprovação
jan/25	R\$ 1.285.744,97	R\$ 36.640.000,00	41,01%
fev/25	R\$ 1.285.744,97	Percentual Apurado de Folha	Percentual do Impacto
mar/25	R\$ 1.285.744,97	51,50%	1,41%
abr/25	R\$ 1.285.744,97	Situação do Percentual	Percentual após a aprovação
mai/25	R\$ 1.285.744,97	Tipo	42,42%
jun/25	R\$ 1.285.744,97	Normal	
Jul/25	R\$ 1.285.744,97	Alerta	48,60% X
ago/25	R\$ 1.285.744,97	Prudencia	51,30% X
set/25	R\$ 1.189.340,17	Legal	54,00% FALSO
out/25	R\$ 1.159.164,89	Assinatura do Prefeito:	Assinatura do Contador:
nov/25	R\$ 1.099.295,93		
dez/25	R\$ 1.290.649,51		
Total	R\$ 15.024.410,26		
Observação:	Impacto Anterior	43,88%	Percentual Atual
	Este Impacto:	1,41%	45,29%